

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG N° 33 , DE 17/02/2021

TODAS ÀS SUREG'S, BOLSA, CNB, ANBM, SPA E DEMAIS INTERESSADOS.

REF.: AVISO DE FRETE N° 13 / 2021

1- Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	TOTAL(R\$)
1	1.237.096,7600
2	282.297,6000
3	167.109,3000
4	467.057,2400
6	858.105,0000

2- O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3- Por ocasião de emissão das ATR'S, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço(valor do frete-ATR), de acordo com inciso II, § 1º, item I, do art 13, da Lei Complementar 87, 13/09/1996. Integra a base do cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

4- Para fins de preenchimento da ATR, o valor a ser nela consignado corresponderá ao seguinte percentual calculado sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:

LOTE	FRACOES DE LOTE	PERCENTUAIS SOBRE O FECHAMENTO (%)
1	1.1	59,9500
1	1.2	5,3800
1	1.3	34,6700
6	6.1	26,8000
6	6.2	73,2000

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

DIRETOR-EXECUTIVO

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO

PRESIDÊNCIA

DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO